

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 65, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

**ACRESCENTA ANEXO DE METAS E
PRIORIDADES NA LEI Nº 1.036, DE 01
DE JULHO DE 2025, QUE TRATA DAS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
O EXERCÍCIO DE 2026.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO DECRETA:

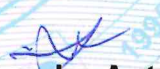
Art. 1º. Acrescenta o "Anexo de Metas e Prioridades" na lei nº 1.036, 01 de julho de 2025 para o exercício de 2026, em cumprimento ao disposto no artigo 57 da referida legislação.

Art. 2º. Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 11 de dezembro de 2025.


Paulo Geovani Barbosa Pereira
Presidente da Câmara 2025-2026


Leandro Antônio de Castro
Vice-Presidente da Câmara 2025-2026


Inaiara Benício Lima
Secretária da Câmara 2025-2026



MUNICÍPIO DE SARZEDO - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0101 - PROCESSO LEGISLATIVO

Indicadores

Não existem indicadores informados para o programa.

Objetivos

MANTER AS ATIVIDADES DO PROCESSO LEGISLATIVO

Justificativas:

Objetivos (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
02 - Aquisição de Bens e Execução de Obras		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.175.000,00
01 - Manutenção dos Serviços Administrativos		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.175.000,00
28 - Manut. Ativ. AJG - Assistência Jurídica Gratuita		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.340.000,00
09 - Manutenção das Atividades do CIAC-PROCON		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.340.000,00
08 - Manutenção do Corpo Legislativo		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		405.000,00
29 - Manutenção das Atividades da UAI		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		405.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		365.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		365.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.735.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.735.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		580.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		580.000,00
Total:				10.600.000,00

Programa

1010 - GESTAO DO SUS

Indicadores

Índice de cobertura dos serviços do SUS no

Unidade de Medida: Percentual

Observação:

Índice de referência: 100

Índice de referência do Exercício de emissão: 25

Fonte:

Status: A avaliar

Objetivos

planejar, coordenar e avaliar as ações e serviços de saúde.

Promover a gestão participativa, transparente e integrada do SUS.

Garantir o financiamento e a organização adequada da rede municipal.

stificativas:

A boa gestão do SUS é essencial para assegurar atendimento qualificado, integral e contínuo à população. Este programa organiza os instrumentos de planejamento, financiamento, controle e participação social no sistema de saúde local.

Características (Forma de implementação)

Fortalecimento da gestão do SUS municipal.

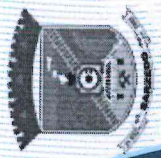
integração dos níveis de atenção e das redes de saúde.

transparência na alocação e aplicação dos recursos.

Monitoramento de indicadores e avaliação de resultados.

Participação social por meio dos conselhos e conferências de saúde.

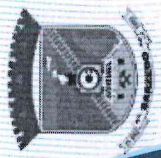
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2164 - Manut. do Serviço de Transporte da Saúde		1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde)		3.620.000,00
		1.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		3.520.000,00
2166 - Obrigacoes Previd. e Patronais Saúde	Manutenção(per)		25,00	100.000,00
		1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde)	25,00	4.500.000,00
2125 - Manut. do Conselho Mun. de Saúde	Manutenção(per)			4.500.000,00
		1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde)	25,00	121.000,00
2162 - Manutencao do Fundo Municipal de Saude	Manutenção(per)		25,00	121.000,00
		1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde)		9.084.000,00
		1.502.000.1002.000 - Recursos não vinculados da compensação de		8.860.000,00
	Manutenção(per)		25,00	224.000,00
Total:				17.325.000,00



MUNICIPIO DE SARZEDO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado



Programa		Indicadores		Unidade de Medida: Percentual		Índice de referência: 100		Fonte:	
1011 - ATENCAO BASICA		Cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF)		Observação:		Índice de referência do Exercício de emissão: 25		Status: A avaliar	
Objetivos		Garantir o acesso da população à Atenção Primária em Saúde. Promover ações de prevenção, cuidado e promoção da saúde. Fortalecer as equipes de Saúde da Família e os serviços nos territórios.							
Justificativas:		A Atenção Básica é a principal porta de entrada do SUS e essencial para a resolutividade dos serviços. Este programa visa assegurar atendimento humanizado, contínuo e próximo da comunidade, reduzindo desigualdades e promovendo qualidade de vida.							
Estratégias (Forma de implementação)		Expansão e qualificação das unidades de saúde da família. Integração da atenção básica com os demais níveis de atenção. Valorização e capacitação das equipes multiprofissionais. Realização de ações preventivas, educativas e de promoção da saúde. Acompanhamento de grupos prioritários e condições crônicas.							
Ações		Produto (Un. de medida)		Recurso		Metas		Financeira	
4 - Manutenção da Atenção Básica - ESF.									
				1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde)				23.180.269,44	
				1.600.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS				12.100.000,00	
				1.601.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS				4.800.000,00	
				1.604.000.0000.000 - Transferências provenientes do Governo Federal				100.000,00	
				1.605.000.0000.000 - Assistência financeira da União destinada à				1.130.269,44	
				1.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS				2.750.000,00	
								2.300.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120.000,00	
								25,00	
								120.000,00	
								120	



2292 - Manutenção da academia da saúde

MUNICÍPIO DE SARZEDO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

1.500.000,1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde)

Manutenção(per)

25,00

Total: 23.540.269,44



Programa

1012 - VIGILANCIA EM SAUDE

Indicadores

Índice de cobertura das ações de vigilância

Unidade de Medida: Percentual

Índice de referência: 100

Fonte:

Data de apuração: 01/01/1800

Índice de referência do Exercício de emissão: 25

Status: A avaliar

Objetivos

Monitorar e controlar agravos, doenças e riscos à saúde pública.

Executar ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador.

Promover a detecção precoce e a resposta oportuna a surtos e endemias.

stificativas:

A Vigilância em Saúde é essencial para prevenir doenças, proteger a vida e orientar as ações da rede de saúde. Este programa fortalece a capacidade de resposta do município frente a riscos sanitários e agravos à saúde pública.

Metodologias (Forma de implementação)

Manutenção de sistemas de notificação e informação em saúde.

fiscalização de estabelecimentos e ambientes com potencial de risco sanitário.

Ações educativas e de mobilização social em saúde.

Monitoramento de fatores ambientais e condições de trabalho.

integração com a atenção básica e os demais níveis do SUS.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
5 - Manutenção da Vigilância Sanitária		1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde)		5.169.868,92
		1.600.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		1.560.000,00
		1.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		2.379.868,92
6 - Manut. da Vigilância Epidemiológica				1.230.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
		1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde)		4.000.000,00
9 - Manutenção do centro de controle de zoonoses (CCZ).		1.600.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		1.700.000,00
		1.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		1.150.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
				1.150.000,00
		1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde)		2.100.000,00
		1.600.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		1.230.000,00
		1.601.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		400.000,00
		1.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		10.000,00
				460.000,00

2259 - Manutenção do centro de controle de zoonoses (CCZ).



MUNICÍPIO DE SARZEDO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado



2261 - Manutenção da vigilância ambiental (ar, água, solo e desastres)

Manutenção(per)

1.500.000,1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde) 25,00
1.600.000,0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS 1,160.000,00
1.621.000,0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS 695.000,00
250.000,00 215.000,00

2263 - Manutenção da saúde do trabalhador

Manutenção(per)

1.500.000,1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde) 25,00
120.000,00 120.000,00

2264 - Manutenção da imunização

Manutenção(per)

1.500.000,1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde) 25,00
120.000,00 120.000,00

Manutenção(per)

1.500.000,1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde) 25,00
120.000,00 120.000,00

Total: 12.669.868,92



MUNICÍPIO DE SARZEDO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado



Programa

1013 - MAC

Indicadores

Procedimentos especializados realizados

Unidade de Medida: Percentual

Índice de referência: 100

Fonte:

Data de apuração: 01/01/1800

Observação:

Índice de referência do Exercício de emissão: 25

Status: A avaliar

Objetivos

Garantir o acesso da população a exames, consultas e procedimentos especializados.
Apoiar a organização da rede de atenção especializada e hospitalar.
Fortalecer o sistema de regulação e os fluxos de referência e contrarreferência.

Justificativas:

A atenção especializada é fundamental para complementar os cuidados iniciados na atenção básica. Este programa busca assegurar acesso oportuno, resolutividade e eficiência nos serviços de média e alta complexidade oferecidos à população.

Estratégias (Forma de implementação)

Organização e fortalecimento da rede de serviços especializados.
Expansão da oferta de exames, cirurgias e atendimentos ambulatoriais.
Integração entre os níveis de atenção à saúde.
Melhoria dos processos de regulação e encaminhamento.
Qualificação das unidades hospitalares e ambulatoriais.

Ações

Produto (Un. de medida)

Recurso

Metas

Física

Financeira

18 - Tratamento de Saúde Fora do Município

1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde)

56.000,00

1.600.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

28.000,00

25,00

28.000,00

Manutenção(per)

19 - Manutenção da UPA 24hs e SAD.

1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde)

31.677.953,49

1.600.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

15.960.000,00

1.601.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

8.150.000,00

1.604.000.0000.000 - Transferências provenientes do Governo Federal

1.000.000,00

1.605.000.0000.000 - Assistência financeira da União destinada à

500.000,00

1.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

2.022.953,49

25,00

4.045.000,00

Manutenção(per)

2141 - GESTAO DO CISMED

1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde)

415.300,04

415.300,04



MUNICÍPIO DE SARZEDO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado



2260 - Manutenção do centro de especialidades odontológicas (CEO)

Manutenção(per)

1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde)	25,00	3.630.000,00
1.600.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		1.780.000,00
1.601.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		675.000,00
1.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		150.000,00
		1.025.000,00

Manutenção do Centro de Especialidades Médicas - CEM

Manutenção(per)

1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde)	25,00	12.700.470,01
1.600.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		5.300.000,00
1.601.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		3.390.000,00
1.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		200.470,01
1.708.000.0000.000 - Transferência da União Referente à Compensação		3.510.000,00
		300.000,00

Manutenção do Hospital de Pequeno Porte - 272 joias - (HPP)

Manutenção(per)

1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde)	25,00	22.054.699,96
1.600.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		17.554.699,96
1.601.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		1.950.000,00
1.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		200.000,00
		2.350.000,00

Manutenção da fisioterapia

Manutenção(per)

1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde)	25,00	120.000,00
		120.000,00

2296 - Manutenção do CAPS e SEAPSI

Manutenção(per)

1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde)	25,00	120.000,00
		120.000,00

Total: 70.774.423,50





MUNICÍPIO DE SARZEDO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado



Programa

1015 - MANUTENCAO DO BLOCO DE INVESTIMENTOS

Indicadores

Execução orçamentária do bloco de

Data de apuração: 01/01/1800

Unidade de Medida: Percentual

Observação:

Índice de referência: 100

Fonte:

Índice de referência do Exercício de emissão: 25

Status: A avaliar

Objetivos

Apoiar a execução de obras, reformas e ampliações em unidades de saúde.
Adquirir equipamentos e materiais permanentes para os serviços de saúde.
Melhorar as condições físicas e tecnológicas da rede municipal.

Justificativas:

A qualidade da infraestrutura é essencial para a oferta de serviços de saúde eficazes e humanizados. Este programa assegura os investimentos necessários para modernizar e ampliar a rede de saúde, promovendo melhores condições de trabalho e atendimento.

Metas (Forma de implementação)

Execução de projetos de construção, reforma e ampliação de unidades de saúde.
Aquisição de mobiliário, equipamentos médicos e tecnológicos.
Planejamento de investimentos com base nas prioridades da rede.
Monitoramento e prestação de contas dos recursos investidos.
Articulação com as demais áreas e blocos de financiamento do SUS.

Ações

Produto (Un. de medida)

Recurso

Metas

Física

Financeira

6 - Construção/ Ampliação/ reformas em Unidades de Saúde

1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde)	3.612.087,90
1.601.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.100.000,00
1.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	500.000,00
1.708.000.0000.000 - Transferência da União Referente à Compensação	500.000,00
1.710.000.3210.000 - Transferência Especial dos Estados	1.500.000,00
	12.087,90

Manutenção(per)

25,00

Total: 3.612.087,90



MUNICÍPIO DE SARZEDO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado



Programa

1101 - PRODESAR - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SARZEDO

Indicadores

Não existem indicadores informados para o programa.

Objetivos

Promover o desenvolvimento econômico de Sarzedo por meio de incentivos e ações estruturadas que fomentem investimentos, ampliem a base produtiva e gerem emprego e renda, fortalecendo a competitividade do município.

Estratégias

1. Criação do Programa Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico de Sarzedo - PRODESAR visa atrair novos investimentos, fortalecer empreendimentos locais, promover a geração de empregos e ampliar a arrecadação, contribuindo para um crescimento sustentável e equilibrado.
2. Por meio de incentivos fiscais, apoio técnico e simplificação de processos, o PRODESAR será instrumento para diversificar a base econômica, estimular a inovação, fomentar parcerias e impulsionar o desenvolvimento social e econômico do município.

Metas (Forma de implementação)

- Atrair novos investimentos
- Fortalecer empreendimentos locais
- Promover a geração de empregos e renda
- Fomentar parcerias e impulsionar o desenvolvimento social e econômico do município.
- Promover formação técnica e tecnológica de Jovens e Adultos.
- Estimular inovação.
- Criar o 2º distrito industrial.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2307 - Implantação e Manutenção PROJETO "Sarzedo Empreende"		1.500.000.000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00
2308 - Implantação e Manutenção do Projeto de Desenvolvimento do	Manutenção(per)		25,00	25.000,00
		1.500.000.000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.050.000,00
		1.501.000.000.000 - Outros Recursos não Vinculados		150.000,00
		1.708.000.000.000 - Transferência da União Referente à Compensação		4.400.000,00
			25,00	5.500.000,00
2309 - Implantação e Manutenção do Programa Conexão Empresarial	Manutenção(per)			12.000,00
		1.500.000.000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25,00	12.000,00
2310 - Implantação do Programa Jovem de Futuro - "Sarzedo	Manutenção(per)			50.000,00
		1.500.000.000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25,00	50.000,00



MUNICÍPIO DE SARZEDO - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

2311 - Criação e Manutenção do Fundo Municipal de

2312 - Implantação e Manutenção de Convênios com

1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Manutenção(per)

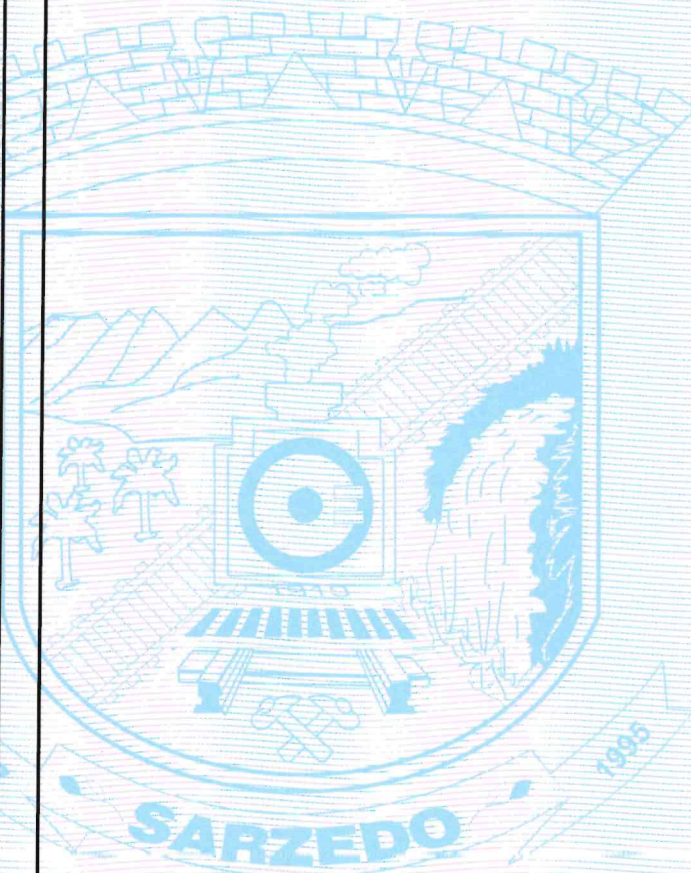
25,00

1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Manutenção(per)

25,00

Total: 10.202.000,00



[Handwritten signatures]

Programa

201 - ESCOLA PARA TODOS

Indicadores

Matrícula de Matrículas e frequência escolar na rede Data de apuração: 01/01/1800	Unidade Observação:
---	---

Justificativas:

universalização do direito à educação exige ações que assegurem o acesso de todas as crianças e adolescentes à escola, com condições de permanência e aprendizagem efetiva. O programa responde a esse compromisso com equidade e qualidade.

trizes (Forma de implementação)

participa ativa e busca escolar de crianças fora da escola. O apoio pedagógico e acompanhamento da aprendizagem. Educação inclusiva para estudantes com deficiência. Parcerias com famílias e comunidades. Fortalecimento da frequência e do rendimento escolar.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1008 - Implant. Manut. Bibliotecas nas Escolas	Manutenção(per)	1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Educação)	25,00	20.000,00
1009 - Implant. Laborat. de Informat. Escolas		1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Educação)		20.000,00
		1.550.000.0000.000 - Transferência do Salário-Educação	25,00	85.000,00
				55.000,00
				30.000,00
1010 - Aquisicao Imoveis Interesse do Municipio	Manutenção(per)	1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Educação)		1.813.400,00
			25,00	1.813.400,00
1060 - Construção e Manutenção de Predios Escolares	Manutenção(per)			8.534.561,29
		1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Educação)		5.117.087,90
		1.550.000.0000.000 - Transferência do Salário-Educação		500.000,00
		1.708.000.0000.000 - Transferência da União Referente à Compensação		2.917.473,39

1010 - Aquisicao Imoveis Interesse do Municipio

1060 - Construcao e Manutencao de Predios Escolares

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'K. S. S.', written on lined paper.



MUNICÍPIO DE SARZEDO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

2033 - manutencao das ativid secret. educacao	Manutenção(per)	1.500.000.000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25,00	7.122.000,00
		1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Educação)		4.865.000,00
			25,00	2.257.000,00
2157 - Manut. do Ensino Fundamental	Manutenção(per)	1.500.000.000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		24.057.087,90
		1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Educação)		64.000,00
		1.502.000.1001.000 - Recursos não vinculados da compensação de		23.460.000,00
		1.550.000.0000.000 - Transferência do Salário-Educação		56.000,00
		1.571.000.0000.000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e		465.000,00
			25,00	12.087,90
2158 - Manut. EJA regionalizacao e exp. da oferta em polo	Manutenção(per)	1.500.000.000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		45.000,00
		1.552.000.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao		30.000,00
			25,00	15.000,00
2156 - Manut NAPSÍ-Nuc Ap Psicossocial a Infanc	Manutenção(per)	1.500.000.000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		700.000,00
			25,00	700.000,00
2155 - Manutencao do Programa CIRANDAR	Manutenção(per)	1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Educação)		45.000,00
			25,00	45.000,00
2153 - Manutencao da Educacao Basica	Manutenção(per)	1.540.000.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e		47.164.211,93
		1.540.000.1070.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e		7.814.211,93
		1.543.000.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		38.600.000,00
			25,00	750.000,00
2159 - Manutencao Convenios c/ Entidades do Ensino	Manutenção(per)	1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Educação)		1.670.000,00
			25,00	1.670.000,00
2160 - Manutencao do Transporte Escolar - FUNDEB	Manutenção(per)	1.540.000.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e		1.760.000,00
				1.760.000,00

Consolidado

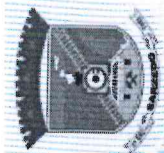
Manutenção(per)		
25,00	1.540.000.000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	22.399.139,67
	1.540.000.1070.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	5.340.000,00
	1.543.000.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da	16.309.139,67
25,00		750.000,00
	1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Educação)	1.005.000,00
25,00		1.005.000,00
	1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Educação)	260.000,00
	1.550.000.0000.000 - Transferência do Salário-Educação	235.000,00
25,00		25.000,00
	1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Educação)	1.160.000,00
25,00		1.160.000,00
	Total:	117.840.400,79



MUNICIPIO DE SARZEDO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado



Programa									
1202 - EDUCACAO INFANTIL									
Indicadores									
Taxa de atendimento na educação infantil (0 a 5) Unidade de Medida: Percentual									
Data de apuração: 01/01/1800									
Observação:									
Índice de referência: 100									
Índice de referência do Exercício de emissão: 25									
Fonte:									
Status: A avaliar									
Objetivos									
Expandir o atendimento em creches e pré-escolas.									
Promover práticas pedagógicas adequadas à infância.									
Garantir infraestrutura, materiais e profissionais qualificados.									
Justificativas:									
A educação infantil é a base do desenvolvimento integral da criança e um direito assegurado por lei. Este programa visa ampliar vagas, garantir acolhimento de qualidade e promover o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social desde os primeiros anos.									
Estratégias (Forma de implementação)									
Ampliação e manutenção de creches e pré-escolas.									
Formação continuada de professores e cuidadores.									
Doação de propostas pedagógicas lúdicas e inclusivas.									
Fornecimento de alimentação escolar adequada à faixa etária.									
Parceria com famílias na construção do processo educativo.									
Ações									
Produto (Un. de medida)									
Recurso									
Física									
Financeira									
12.042.087,90									
300.000,00									
11.455.000,00									
275.000,00									
12.087,90									
25,00									
Total: 12.042.087,90									



MUNICÍPIO DE SARZEDO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado



Programa				Indicadores			
1203 - TRANSPORTE PARA O EDUCANDO							
Alunos transportados regularmente							
Data de apuração: 01/01/1800							
Objetivos							
Garantir transporte escolar seguro, gratuito e de qualidade.							
Reduzir a evasão escolar por dificuldades de locomoção.							
Promover a pontualidade e assiduidade dos alunos.							
Especificativas:							
O transporte escolar é um fator determinante para garantir o direito à educação, especialmente em áreas afastadas. Este programa assegura que todos os alunos tenham acesso físico à escola, contribuindo para sua permanência e desempenho escolar.							
Prioridades (Forma de implementação)							
Manutenção e ampliação da frota escolar própria ou terceirizada.							
Rotinização eficiente e segura do transporte.							
Monitoramento da frequência e pontualidade dos alunos transportados.							
Adequação dos veículos às normas de segurança e acessibilidade.							
Parcerias com governos estadual e federal para fortalecimento do serviço.							
Ações							
1203 - Manut. do Transporte Escolar							



RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa		Indicadores		Meta		Fonte	
1301 - LIVRO ABERTO		Taxa de acesso ao acervo bibliográfico escolar		Unidade de Medida: Percentual		Índice de referência: 100	
Data de apuração: 01/01/1800		Observação:		Índice de referência do Exercício de emissão: 25		Status: A avaliar	
Objetivos Estimular o hábito da leitura desde os primeiros anos escolares. Ampliar o acervo e o uso de bibliotecas escolares. Aplicar práticas pedagógicas voltadas ao letramento e à literatura. Justificativas: A leitura é fundamental para o desenvolvimento do pensamento crítico, da linguagem e do conhecimento. Este programa busca integrar a cultura do livro ao cotidiano escolar, promovendo o letramento e o prazer pela leitura.							
Atividades (Forma de implementação) Implantação e modernização de bibliotecas escolares. Formação de mediadores e professores em práticas de leitura. Realização de feiras, projetos e clubes de leitura. Adquisição de acervo literário e parâmetro diversificado. Integração da leitura às demais áreas do currículo.							
Ações		Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas		Financeira	
Manut. da Biblioteca Pública		Manutenção(per)	1.500.000.000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25,00		75.000,00	
						75.000,00	
						25,00	
						Total: 75.000,00	

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa		Indicadores		Participantes em ações culturais promovidas		Unidade de Medida: Percentual	Índice de referência: 100	Fonte:
1302 - CULTURA VIVA		Data de apuração: 01/01/1800		Observação:			Índice de referência do Exercício de emissão: 25	Status: A avaliar
Objetivos Apoiar a produção e difusão cultural no município. Incentivar a participação da comunidade nas ações culturais. Preservar e promover as tradições e expressões culturais locais. Justificativas: A cultura é um direito fundamental e uma ferramenta de inclusão, identidade e desenvolvimento social. Este programa promove o acesso democrático à cultura e estimula a valorização das manifestações artísticas e tradicionais da população. Formas de implementação Trabalho com coletivos e grupos culturais locais. Realização de eventos, oficinas e apresentações artísticas. Reservação do patrimônio cultural material e imaterial. Estímulo à criação e fruição cultural em diferentes linguagens. Parcerias com escolas, associações e instituições culturais.								
Ações		Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas				
				Física	Financeira			
1 - Manutenção do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio			1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		132.500,00			
2038 - Man. da Estacao Sarzedo - Plataforma de Cultura		Manutenção(per)		25,00	132.500,00			
			1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		542.087,90			
			1.719.000.0000.000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de		530.000,00			
		Manutenção(per)		25,00	12.087,90			
2068 - Preserv.Patr.Cult.Histor.Artist.Paisag.			1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.108.500,00			
			1.754.000.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito		108.500,00			
		Manutenção(per)		25,00	2.000.000,00			
2230 - Manutenção de Feiras (Artesanato/Cultura/Artística)			1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		55.000,00			
		Manutenção(per)		25,00	55.000,00			



2283 - Apoio Ativ. Cult. Artist. e Eventos

MUNICÍPIO DE SARZEDO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado



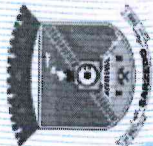
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Manutenção(per)

25,00

Total: 6.001.587,90





MUNICIPIO DE SARZEDO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado



Programa				Indicadores			
1303 - MUSICA NA FORMACAO DE JOVENS							
Jovens atendidos em oficinas de música				Unidade de Medida: Percentual	Índice de referência: 100	Fonte:	
Data de apuração: 01/01/1800				Observação:	Índice de referência do Exercício de emissão: 25	Status: A avaliar	
Objetivos							
Oferecer formação musical acessível a crianças e jovens.							
Estimular a criatividade, a disciplina e o trabalho em equipe.							
Integrar a música ao processo educativo e à vivência cultural.							
Especificativas:							
A música é uma poderosa ferramenta de inclusão, expressão e formação integral. Este programa visa ampliar as oportunidades de desenvolvimento artístico e pessoal de jovens, valorizando seus talentos e fortalecendo							
Inclusos comunitários.							
Metodologias (Forma de implementação)							
Criação de núcleos de ensino musical nas escolas e centros culturais.							
Oferta de aulas de instrumentos, canto e teoria musical.							
Formação de bandas, corais e orquestras juvenis.							
Realização de apresentações, festivais e intercâmbios culturais.							
Parcerias com instituições e profissionais da área musical.							
Ações				Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
						Física	Financeira
1303 - Manutencao do Projeto Musica de Sarzedo					1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.597.000,00
					1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados		1.327.000,00
				Manutenção(per)		25,00	270.000,00
						Total:	1.597.000,00

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa		Indicadores		Fonte:		Metas	
1501 - INFRA ESTRUTURA URBANA		Percentual de praças públicas com manutenção		Status: A avaliar		Física	
Data de apuração: 01/01/1800		Unidade de Medida: Percentual		Índice de referência: 100		Financeira	
Observação:		Índice de referência do Exercício de emissão: 25		Recurso		Total	
Objetivos		Executar obras de pavimentação, drenagem e iluminação pública.		1.500.000.000,00 - Recursos não Vinculados de Impostos		250.000,00	
Qualificar os espaços públicos e garantir infraestrutura básica.		Melhorar a mobilidade urbana e a acessibilidade.		250.000,00		250.000,00	
Qualificativos:		A infraestrutura urbana adequada é essencial para a qualidade de vida da população. Este programa visa suprir deficiências estruturais, promover a segurança e o conforto nos espaços públicos e garantir o desenvolvimento ordenado da cidade.		25,00		Total: 250.000,00	
Estratégias (Forma de implementação)		Pavimentação e manutenção de vias urbanas.		Manutenção(per)			
Implantação e ampliação de sistemas de drenagem.							
Iluminação pública eficiente e sustentável.							
Urbanização e revitalização de espaços públicos.							
Planejamento integrado com o uso e ocupação do solo.							
Ações		Produto (Un. de medida)		Recurso		Financeira	
8 - Infraestrutura e manutenções de Praças Públicas		1.500.000.000,00 - Recursos não Vinculados de Impostos		250.000,00		250.000,00	



MUNICÍPIO DE SARZEDO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado



Programa

1801 - SARZEDO AMBIENTAL/DESENVOLVIM SUSTENTADO

Indicadores

Ações de preservação ambiental executadas

Unidade de Medida: Percentual

Índice de referência: 100

Fonte:

Observação:

Índice de referência do Exercício de emissão: 25

Status: A avaiilar

Objetivos

Preservar e recuperar áreas ambientais degradadas.
Promover ações de educação ambiental e conscientização.
Apoiar práticas produtivas sustentáveis e a gestão de resíduos.
Fortalecer a fiscalização e a legislação ambiental municipal.

Justificativas:

A sustentabilidade é um compromisso fundamental para garantir qualidade de vida às presentes e futuras gerações. Este programa integra proteção ambiental com desenvolvimento econômico e social responsável.

Metas (Forma de implementação)

Recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas verdes.
Implantação de políticas de coleta seletiva e reciclagem.
Educação ambiental em escolas e comunidades.
Incentivo à agroecologia e ao uso racional dos recursos naturais.
Fiscalização e controle de impactos ambientais de empreendimentos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1033 - Manut. Praças, Jardins e Parques		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		515.000,00
		1.708.000.0000.000 - Transferência da União Referente à Compensação		240.000,00
			25,00	275.000,00
1034 - Ampliacao Manut. Horto Florestal	Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		550.000,00
		1.708.000.0000.000 - Transferência da União Referente à Compensação		220.000,00
			25,00	330.000,00
1035 - Ampliacao Conserv. Arborizacao Urbana	Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		130.000,00
			25,00	130.000,00
1036 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		640.800,00
		1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados		250.800,00
		1.708.000.0000.000 - Transferência da União Referente à Compensação		290.000,00
				100.000,00



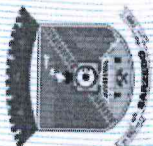
MUNICÍPIO DE SARZEDO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado



1074 - Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento	Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25,00	780.000,00
		1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados		460.000,00
			25,00	320.000,00
1084 - Manut. Serv. de Limpeza Publica	Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.295.000,00
		1.708.000.0000.000 - Transferência da União Referente à Compensação		935.000,00
			25,00	6.360.000,00
1086 - Manut. Atividades do CODEMA	Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
			25,00	15.000,00
1089 - Recuperação e Preservação Ambiental	Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00
			25,00	70.000,00
1090 - Implantação do Departamento de Fiscalização Ambiental	Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.000,00
			25,00	120.000,00
1091 - Implementação de Sistema de Abastecimento e Tratamento de	Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		43.000,00
			25,00	43.000,00
1095 - Manutenção do Parque Natural Municipal Cachoeira	Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		190.000,00
			25,00	190.000,00
Total:				10.348.800,00

MUNICÍPIO DE SARZEDO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa									
2205 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL									
Indicadores									
Passos alcançados por ações de educação									
Unidade de Medida: Percentual									
Índice de referência: 100									
Data de apuração: 01/01/1800									
Observação: 25									
Fonte:									
Status: A avaliar									
Objetivos									
Insistir a temática ambiental no cotidiano das escolas e comunidades.									
Promover ações educativas voltadas à sustentabilidade.									
Incentivar práticas ambientais responsáveis nos espaços públicos e privados.									
Justificativas:									
A educação ambiental é um instrumento fundamental para transformar atitudes e promover a responsabilidade coletiva na proteção do meio ambiente. Esse programa visa formar cidadãos comprometidos com a sustentabilidade local e global.									
Atividades (Forma de implementação)									
Realização de projetos e oficinas de educação ambiental nas escolas.									
Campanhas educativas sobre consumo consciente, resíduos e preservação.									
Criação e fortalecimento de hortas escolares e comunitárias.									
Parcerias com entidades socioambientais e órgãos ambientais.									
Formação continuada para educadores em temáticas ambientais.									
Ações									
Produto (Un. de medida)									
Recurso									
Metas									
Física									
Financeira									
9 - Programa de Educação Ambiental									
Manutenção(per)									
1.500.000.000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos									
70.000,00									
70.000,00									
25,00									
Total: 70.000,00									



MUNICIPIO DE SARZEDO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

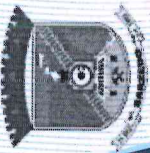


Programa		Indicadores		Fonte:	
2601 - SARZEDO MELHOR		Intervenções urbanas, Obras de pavimentação e Unidade de Medida: Percentual		Status: A avaliar	
Data de apuração: 01/01/1800		Observação:		Índice de referência: 100	
Objetivos		Índice de referência do Exercício de emissão: 25			
Manter e revitalizar espaços públicos e bairros carentes.					
Melhorar as condições de moradia, mobilidade e saneamento.					
Promover cidadania e pertencimento nas comunidades atendidas.					
Justificativas:					
O desenvolvimento urbano deve ser inclusivo e equilibrado. Este programa atua em territórios que demandam melhorias estruturais e sociais, garantindo mais dignidade, acesso a serviços e integração urbana para todos os cidadãos.					
Estratégias (Forma de implementação)					
Obras de urbanização, pavimentação e drenagem em áreas vulneráveis.					
Implantação de áreas de lazer, iluminação e acessibilidade.					
Ações de educação cidadã e fortalecimento comunitário.					
Integração com programas de assistência social, saúde e cultura.					
Monitoramento dos impactos sociais e ambientais das intervenções.					
Ações		Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
				Física	Financeira
9 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES			1.500.000.000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.500.000,00
			1.708.000.000.000 - Transferência da União Referente à Compensação		1.250.000,00
		Manutenção(per)		25,00	1.250.000,00
10 - Aquisicao Imoveis Interesse Municipio			1.500.000.000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500.000,00
		Manutenção(per)		25,00	500.000,00
1021 - Obras de Drenagem Pluvial			1.500.000.000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.476.851,27
			1.501.000.000.000 - Outros Recursos não Vinculados		625.000,00
			1.708.000.000.000 - Transferência da União Referente à Compensação		625.000,00
		Manutenção(per)		25,00	1.226.851,27
1023 - Pavim./Obras Complem.Vias Diversas			1.500.000.000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.155.000,00
			1.501.000.000.000 - Outros Recursos não Vinculados		500.000,00
					500.000,00

MUNICÍPIO DE SARZEDO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

1025 - Coloc. Postes Energ. Elétrica/Ilum.Publ.	Manutenção(per)	1.708.000.0000.000 - Transferência da União Referente à Compensação	1.000.000,00
		1.750.000.0000.000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio	155.000,00
			25,00
20 - Obras Revitalizacao Area Central	Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.200.000,00
		1.708.000.0000.000 - Transferência da União Referente à Compensação	650.000,00
		1.751.000.0000.000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço	450.000,00
			100.000,00
29 - Pavimentacao de Passeios	Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.289.904,68
		1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	677.420,00
		1.708.000.0000.000 - Transferência da União Referente à Compensação	289.904,68
			322.580,00
31 - Instalacao Manut. Abrigos de Onibus	Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
			200.000,00
38 - Construção e manutencao de Passarela	Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00
		1.708.000.0000.000 - Transferência da União Referente à Compensação	80.000,00
			50.000,00
2059 - Manut. Pagto Taxas Ilumin. Publica	Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
			60.000,00
2060 - Manutencao das Estradas Vicinais	Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.850.000,00
			350.000,00
		1.751.000.0000.000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço	3.500.000,00
			25,00
2257 - AMPLIAÇÃO DA RODOVIA MG-040	Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00
			90.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.026.545,00
			1.526.545,00

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais



MUNICÍPIO DE SARZEDO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

1.708.000.0000.000 - Transferência da União Referente à Compensação

Manutenção(per)

25,00

Total: 21.478.300,95

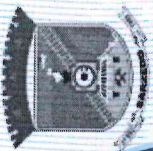


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE SARZEDO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa		Indicadores		Unidade de Medida: Percentual		Índice de referência: 100		Fonte:	
2700 - INFRA ESTRUTURA DE LAZER E CULTURA		Equipamentos públicos reformados ou		Observação:		Índice de referência do Exercício de emissão: 25		Status: A avaliar	
Data de apuração: 01/01/1800									
Objetivos		Construir, reformar e manter equipamentos, culturais e de lazer. Promover o acesso da população a ambientes seguros e atrativos. Integrar cultura e lazer à vida comunitária.							
Justificativas:		Espaços de lazer e cultura são essenciais para a promoção da saúde, da cidadania e do desenvolvimento social. O programa garante infraestrutura adequada para fortalecer vínculos comunitários e oferecer oportunidades de convivência e expressão.							
Estratégias (Forma de implementação)		Implantação de centros culturais. Requalificação de espaços de convivência. Acessibilidade e segurança nos equipamentos públicos. Planejamento integrado com ações culturais e educativas. Estímulo à ocupação dos espaços por meio de eventos e projetos comunitários.							
Ações		Produto (Un. de medida)		Recurso		Metas		Financeira	
						Física			
2703 - Cons.T. e Manut. da Sede Escola de Música com Anfiteatro				1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25,00		330.000,00	
		Manutenção(per)						330.000,00	
2704 - CONSTRUÇÃO E MANUT. DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO				1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos				430.000,00	
		Manutenção(per)						130.000,00	
				1.708.000.0000.000 - Transferência da União Referente à Compensação		25,00		300.000,00	
2275 - Manutenção do Parque Natural Municipal Cachoeira				1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos				217.000,00	
		Manutenção(per)						193.000,00	
				1.708.000.0000.000 - Transferência da União Referente à Compensação		25,00		24.000,00	
								25,00	
								Total: 977.000,00	



MUNICÍPIO DE SARZEDO - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

2701 - ESPORTE PARA TODOS

Indicadores

Pessoas beneficiadas por projetos esportivos

Unidade de Medida: Percentual

Índice de referência: 100

Fonte:

Data de apuração: 01/01/1800

Observação:

Índice de referência do Exercício de emissão: 25

Status: A avaliar

Objetivos

Ampliar o acesso a atividades esportivas em todas as faixas etárias.
Desenvolver projetos de iniciação e aprimoramento esportivo.
Incentivar a participação comunitária e o esporte educacional.

Justificativas:

O esporte é fundamental para a promoção da saúde, inclusão social e cidadania. Este programa visa garantir espaços, estrutura e projetos que possibilitem a prática esportiva para toda a população, independentemente de idade ou condição social.

Estratégias (Forma de implementação)

Organização de escolinhas e oficinas esportivas.
Criação de eventos e competições municipais.
Parcerias com escolas, clubes e organizações esportivas.
Inclusão de pessoas com deficiência nas atividades esportivas.
Promoção de campanhas de incentivo à prática esportiva.

Ações

Produto (Un. de medida)

Recurso

Metas

Física

Financeira

2137 - Construção e Ampliação de Quadras/Campos/Ginásios/Centro

1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

810.000,00

1.708.000.0000.000 - Transferência da União Referente à Compensação

310.000,00

Manutenção(per)

25,00

500.000,00

2137 - Apoio a Liga Desportiva do Município

1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

760.000,00

Manutenção(per)

25,00

760.000,00

2137 - Manut. Ativ. Esport. Futsal/Volei/Wandeb. e Outros

1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

635.000,00

Manutenção(per)

25,00

635.000,00

2219 - Manutenção do Projeto Revelar

1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

551.000,00

Manutenção(per)

25,00

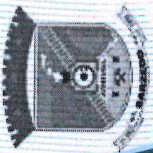
551.000,00

2220 - Manut. do Programa de Apoio a Crianças e Adolescentes

1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.152.000,00

1.152.000,00



MUNICÍPIO DE SARZEDO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado



2243 - Apoio a Instituições Esportivas

Manutenção(per)

25,00
120.000,00
120.000,00

2241 - Apoio Ativ. Esportivas

Manutenção(per)

25,00
1.664.500,00
1.664.500,00

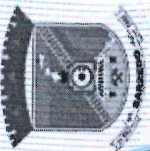
2243 - Manutenção do Fundo Municipal de Esportes - FME

Manutenção(per)

25,00
50.000,00
50.000,00

Manutenção(per)

25,00
Total: 5.742.500,00



MUNICÍPIO DE SARZEDO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado



Programa

2702 - BEM VINDOS A SARZEDO

Indicadores

Número de visitantes em eventos e pontos

Unidade de Medida: Percentual

Índice de referência: 100

Fonte:

Data de apuração: 01/01/1800

Observação:

Índice de referência do Exercício de emissão: 25

Status: A avaliar

Objetivos

Facilitar a recepção e orientação de visitantes e recém-chegados.
Divulgar a cultura, história e potencialidades de Sarzedo.
Incentivar a participação da comunidade na promoção da cidade.

Justificativas:

Um município acolhedor e bem informado atrai turistas, novos moradores e investimentos, fortalecendo a economia local e o sentimento de pertencimento dos cidadãos. O programa busca criar uma imagem positiva e uma recepção qualificada.

Objetivos (Forma de implementação)

Implantação de pontos de informação turística e de acolhimento.
Produção de material informativo em formatos variados (digital, impresso).
Capacitação de servidores e voluntários para atendimento ao público.
Realização de eventos de integração cultural e social.
Parcerias com entidades locais para promoção conjunta do município.

Ações

5 - Manutenção do Fundo Municipal de Turismo

Produto (Un. de medida)

Recurso

Metas

Física

Financeira

1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados

Manutenção(per)

25,00

415.000,00
140.000,00
275.000,00

11 - Promocao Turistica de Sarzedo

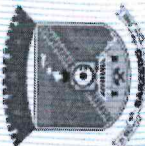
Manutenção(per)

25,00

265.000,00
265.000,00

Total:

680.000,00



MUNICIPIO DE SARZEDO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado



Programa

2704 - PROM.APREND.COMB.EVASAO ESC.TRAB.INFAN. ILEGA ADOL

Indicadores

Casos acompanhados com retorno à escola ou Unidade de Medida: Percentual
Índice de referência: 100
Fonte: Status: A avaliar
Data de apuração: 01/01/1800
Observação: Índice de referência do Exercício de emissão: 25

Objetivos
Garantir o direito à educação, combater a evasão escolar, o trabalho infantil e a vulnerabilidade de adolescentes a atividades ilegais.
Justificativas:
A permanência na escola e a proteção contra o trabalho infantil e as atividades ilegais são fundamentais para garantir o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. O programa busca fortalecer redes de apoio e garantir direitos previstos em lei.
Estratégias (Forma de implementação)
Monitoramento da frequência escolar em parceria com as escolas.
Ações de busca ativa e atendimento às famílias.
Atividades socioeducativas em contraturno escolar.
Acompanhamento por equipes multidisciplinares.
Campanhas de sensibilização e informação sobre os direitos da infância.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
100 - PROGRAMA DE PREMIACAO ESCOLAR	Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		180.000,00
				180.000,00
				25,00
Total:			180.000,00	



MUNICÍPIO DE SARZEDO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

2705 - PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

Indicadores

Animais atendidos em ações de controle e bem-estar

Índice de referência: 100

Fonte:

Data de apuração: 01/01/1800

Índice de referência do Exercício de emissão: 25

Status: A avaliar

Objetivos

Realizar ações de castração e controle populacional.
Combater maus-tratos e abandono de animais.

Promover a adoção responsável e a educação em proteção animal.

Justificativas:

A proteção animal é uma questão de saúde pública, responsabilidade social e respeito à vida. Este programa promove políticas eficazes e humanitárias para o cuidado com os animais e a convivência harmônica com a população.

Atividades (Forma de implementação)

Implantação e manutenção de centro de controle de zoonoses e bem-estar animal.

Campanhas de castração, vacinação e microchipagem.

Ações educativas em escolas e comunidades.

Apoio a ONGs e grupos de proteção animal.

Estímulo à guarda responsável e feiras de adoção.

Ações

Produto (Un. de medida)

Recurso

Metas

Física

Financeira

15 - Implantação e Manut. Fundo Municipal de Proteção de Animais

310.000,00

310.000,00

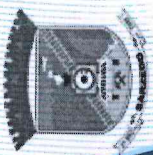
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Manutenção(per)

25,00

Total:

310.000,00



MUNICÍPIO DE SARZEDO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado



Programa

2706 - MOBILIDADE URBANA

Indicadores

Intervenções realizadas em vias e transporte

Unidade de Medida: Percentual

Índice de referência: 100

Fonte:

Data de apuração: 01/01/1800

Observação:

Índice de referência do Exercício de emissão: 25

Status: A avaliar

Objetivos

Implementação de sistema de transporte municipal interligando bairros ao terminal de ônibus.

Estratégias

Uma mobilidade urbana eficiente e acessível é essencial para o bem-estar da população e para o desenvolvimento social e econômico. Este programa promove a modernização da infraestrutura de transporte e o planejamento integrado da circulação urbana.

Estratégias (Forma de implementação)

Requalificação de vias e sinalização viária.
Implantação de ciclovias, ciclofaixas e calçadas acessíveis.
Integração do transporte público com outras formas de mobilidade.
Planejamento urbano voltado à mobilidade sustentável.
Campanhas educativas de trânsito e segurança viária.

Ações

8 - Manutenção da Sinalização Urbana e Controle de Trânsito e

Produto (Un. de medida)

Recurso

Metas

Física

Financeira

1.500.000.000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
1.752.000.000.000 - Recursos Vinculados ao Trânsito

Manutenção(per)

25,00

22 - Manut. Departamento de Trânsito Municipal

1.500.000.000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
1.752.000.000.000 - Recursos Vinculados ao Trânsito

Manutenção(per)

25,00

2252 - PROGRAMA - PASSE LIVRE

1.500.000.000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
1.501.000.000.000 - Outros Recursos não Vinculados

Manutenção(per)

25,00

Total: 4.559.999,05



MUNICÍPIO DE SARZEDO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado



Programa

2707 - APOIO AO TRABALHADOR E AO EMPREENDEDOR

Indicadores

Pessoas atendidas com qualificação ou

Unidade de Medida: Percentual

Índice de referência: 100

Fonte:

Data de apuração: 01/01/1800

Observação:

Índice de referência do Exercício de emissão: 25

Status: A avaliar

Objetivos

Apóia ações que incentivam a qualificação profissional e a inserção dos cidadãos no mundo do trabalho, por meio do emprego assim como apoio e orientação aos micro e pequenos empreendedores que pretendem iniciar e ampliar os seus negócios de empreendedorismo.

Estratégias

O fortalecimento do trabalhador e do pequeno empreendedor é essencial para a geração de empregos, autonomia financeira e dinamização da economia local. Este programa atua na qualificação, orientação e apoio contínuo à atividade produtiva.

Metas (Forma de implementação)

Cursos de capacitação e formação profissional.
Incentivo à formalização de MEIs e pequenos negócios.
Criação de feiras, espaços colaborativos e redes de apoio.
Parcerias com instituições de ensino, crédito e fomento.
Ações integradas com políticas de assistência social e juventude.

Ações

Produto (Un. de medida)

Recurso

Metas

Física

Financeira

1 - Manutenção de Convênios SIAT/AF/JUCEMG - Sala Mineira

1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

115.000,00

115.000,00

Manutenção(per)

25,00

3 - Manutenção dos Programas de Emprego, Renda e

1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

379.000,00

379.000,00

Manutenção(per)

25,00

Total: 494.000,00



MUNICÍPIO DE SARZEDO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado



Programa

2708 - Sistema Municipal de Habitação e Interesse Social

Indicadores

Unidades habitacionais entregues ou

Unidade de Medida: Percentual

Índice de referência: 100

Fonte:

Data de apuração: 01/01/1300

Observação:

Índice de referência do Exercício de emissão: 25

Status: A avaliar

Objetivos

Planejar e implementar ações que garantam cidades mais inclusivas, resilientes e ambientalmente equilibradas, com infraestrutura adequada, mobilidade eficiente e qualidade de vida para a população.

Estratégias

O acesso à habitação é um direito social fundamental. Este programa busca enfrentar o déficit habitacional e garantir condições adequadas de moradia, contribuindo para a inclusão social e a qualidade de vida urbana.

Estratégias (Forma de implementação)

Implantação de projetos habitacionais de interesse social.
Regularização fundiária e urbanística de áreas ocupadas.
Melhoria de infraestrutura em núcleos habitacionais precários.
Parcerias com governos estadual, federal e setor privado.
Participação da população na definição e controle das ações habitacionais.

Ações

2709 - MANUT. FUND. MUN. HABITACAO E INTERESSE SOCIAL -

Manutenção(per)

1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

25,00

Produto (Un. de medida)

Recurso

Metas

Física

Financeira

50.000,00

50.000,00

60.000,00

60.000,00

20.000,00

20.000,00

35.000,00

35.000,00

6.620.000,00

120.000,00

6.500.000,00

2704 - Manut. das Atividades do Departamento Municipal de

Manutenção(per)

1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

25,00

2705 - Manutenção do Conselho Municipal de Habitação e Interesse

Manutenção(per)

1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

25,00

2706 - Implantação e Manutenção do Programa de Habitação de

Manutenção(per)

1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

25,00

2718 - Manutenção do Programa Sarzedo Casa Propria

1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.754.000.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito

25,00

Total: 6.785.000,00

MUNICÍPIO DE SARZEDO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Manutenção(per)



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





MUNICÍPIO DE SARZEDO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado



Programa									
2709 - Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional									
Indicadores									
Famílias beneficiadas com ações de segurança									
Unidade de Medida: Percentual									
Índice de referência: 100									
Fonte:									
Índice de referência do Exercício de emissão: 25									
Status: A avaliar									
Data de apuração: 01/01/1800									
Observação:									
Objetivos									
Ampliar o acesso a políticas de assistência social, garantindo direitos, reduzindo desigualdades e promovendo a inclusão e a dignidade para todos, especialmente os grupos em situação de vulnerabilidade.									
Estratégias									
A segurança alimentar é condição essencial para a saúde, dignidade e desenvolvimento humano. Este programa visa garantir o direito à alimentação adequada, com ações integradas de assistência, produção local e educação alimentar.									
Estratégias (Forma de implementação)									
Manutenção e ampliação de equipamentos públicos como Banco de Alimentos, Cozinhas Comunitárias e Hortas Urbanas.									
Distribuição de alimentos a famílias em vulnerabilidade.									
Parcerias com a agricultura familiar para abastecimento local.									
Ações educativas sobre alimentação saudável nas escolas e comunidades.									
Integração com políticas de assistência social, saúde e educação.									
Ações									
Produto (Un. de medida)									
Recurso									
Metas									
Física									
Financeira									
3 - Criação e Manutenção do Conselho Municipal de Segurança									
Manutenção(per)									
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos									
25,00									
10.000,00									
4 - Criação e Manutenção do Fundo Municipal de Segurança									
Manutenção(per)									
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos									
25,00									
20.000,00									
20.000,00									
6 - Manut. das Atividades do Departamento Municipal de									
Manutenção(per)									
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos									
25,00									
100.000,00									
100.000,00									
Total:									
130.000,00									

[Handwritten signatures]

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

2710 - INFRA ESTRUTURA DE ESPORTE E TURISMO

Indicadores

Não existem indicadores informados para o programa.

Objetivos

Construir, reformar e manter equipamentos, culturais e de lazer.
Promover o acesso da população a ambientes seguros e atrativos.
Integrar esporte, cultura e lazer à vida comunitária.

Identificativas:

Espaços de esporte, lazer e cultura são essenciais para a promoção da saúde, da cidadania e do desenvolvimento social. O programa garante infraestrutura adequada para fortalecer vínculos comunitários e oferecer oportunidades de convivência e expressão.

Metas (Forma de implementação)

Implantação e manutenção de quadras, campos, ginásios e centros culturais.
Requalificação de praças, áreas de lazer e espaços de convivência.
Acessibilidade e segurança nos equipamentos públicos.
Planejamento integrado com ações esportivas, culturais e educativas.
Estímulo à ocupação dos espaços por meio de eventos e projetos comunitários.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
5 - Recup. e Manut. de Estádios/Quadras/Polies/Áreas Esportivas		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		460.000,00
		1.708.000.0000.000 - Transferência da União Referente à Compensação		430.000,00
	Manutenção(per)		25,00	30.000,00
Total:				460.000,00



MUNICIPIO DE SARZEDO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado



Programa

0401 - GESTAO DA PROCURADORIA

Indicadores

Taxa de pareceres jurídicos emitidos dentro do

Índice de referência: 100

Fonte:

Observação:

Índice de referência do Exercício de emissão: 25

Status: A avaliar

Objetivos

assegurar a adequada representação judicial e extrajudicial do município.
emitir pareceres jurídicos qualificados para subsidiar decisões administrativas.
promover a uniformização da interpretação e aplicação das normas legais no âmbito da gestão pública municipal.

Eliminar a recuperação de créditos públicos através da cobrança judicial e administrativa da dívida ativa.
Ampliar a modernização e digitalização dos processos jurídicos.

Identificativas:

A Procuradoria Municipal é essencial para garantir que os atos da administração estejam em conformidade com os princípios legais e constitucionais, evitando passivos judiciais e promovendo a boa governança. A complexidade crescente das relações públicas e a demanda por maior eficiência e transparência tornam necessária uma atuação estruturada, moderna e proativa da Procuradoria. Investir em sua gestão fortalece o controle interno, a recuperação de receitas e o apoio jurídico às decisões do Executivo Municipal.

Metas (Forma de implementação)

promover a capacitação contínua dos procuradores e servidores da área jurídica.
modernizar os sistemas e ferramentas de gestão de processos judiciais e administrativos.
incentivar a conciliação e a mediação como formas alternativas de resolução de conflitos.
garantir a atuação preventiva, evitando litígios desnecessários.
promover a integração entre a Procuradoria e os demais setores da administração municipal.

Ações

2010 - Manut. Procuradoria Geral do Município

Produto (Un. de medida)

Recurso

Metas

Física

Financeira

1.975.511,00

1.173.711,00

801.800,00

25,00

788.300,00

788.300,00

25,00

Total:

2.763.811,00

2012 - Acordos e Precatórios Judiciais

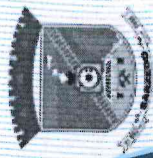
Manutenção(per)

1.500.000.000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

25,00

Total:

2.763.811,00



MUNICIPIO DE SARZEDO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado



Programa		Indicadores		Unidade de Medida: Percentual		Índice de referência: 100		Fonte:	
0402 - MELHORIA DA GESTAO PUBLICA		Grau de implantação de sistemas integrados de		Data de apuração: 01/01/1800		Índice de referência do Exercício de emissão: 25		Status: A avaliar	
Objetivos		Observação:							
Aprimorar a gestão administrativa e promover maior eficiência nos serviços públicos.									
Estratégias (Forma de implementação)									
A modernização da gestão é essencial para garantir agilidade, controle e melhores resultados na administração municipal.									
Estratégias (Forma de implementação)									
Digitalização de processos administrativos.									
Qualificação de servidores.									
Fortalecimento do controle interno.									
Incentivo à transparência e integridade.									
Gestão orientada por resultados.									
Ações		Produto (Un. de medida)		Recurso		Metas			
						Física	Financeira		
01 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL				1.802.000.0000.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de			25.000,00		
03 - Manutenção do Programa de Planejamento Urbano Territorial				1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00		
07 - Construção Reforma de Predios Publicos				25,00			20.000,00		
				1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.860.000,00		
				1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados			450.000,00		
				1.708.000.0000.000 - Transferência da União Referente à Compensação			1.200.000,00		
				25,00			210.000,00		
2001 - Manutenção dos Serviços Administrativos				1.800.000.0000.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em			1.747.000,00		
				1.802.000.0000.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de			302.000,00		
				25,00			1.445.000,00		
2013 - Manut. Ativ. Secret. Munic. Planejamento				1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.093.000,00		
							1.570.000,00		

MUNICÍPIO DE SARZEDO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

2020 - Manut. dos Convênios com Órgãos, Entidades, Autarquias e	Manutenção(per)	1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	25,00	523.000,00
2021 - Programa de Extensão Rural - Manut. Convênio com a	Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25,00	290.000,00
2022 - Apoio e Fomento as Ações de Associações do Comercio e	Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25,00	110.000,00
2023 - Manut. Secret. Munic. de Administracao	Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25,00	110.000,00
2024 - Manutenção Departamento de Convênios/ Apoio / Compras	Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25,00	44.000,00
2025 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25,00	44.000,00
2026 - Manut. da Secret. Municipal de Fazenda	Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25,00	19.777.187,90
		1.501.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.495.100,00
		1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados		2.910.000,00
		1.502.000.0000.000 - Recursos não vinculados da compensação de		372.087,90
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		250.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		250.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		89.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		89.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		23.964.980,85
		1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados		22.569.476,90
		1.706.000.3110.000 - Transferência Especial da União		1.130.000,00
		1.708.000.0000.000 - Transferência da União Referente à Compensação		12.087,90
		1.754.000.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito		251.416,05
				2.000,00
2030 - Contribuição p/ o PASEP	Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25,00	5.000.000,00
				5.000.000,00



MUNICÍPIO DE SARZEDO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado



2032 - Pagto Parcelamento da Divida Contratada

Manutenção(per)

1.500.000.000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

25,00

14.000.000,00

14.000.000,00

2033 - Manut. Secret. Munic. de Obras

Manutenção(per)

1.500.000.000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

25,00

8.317.087,90

6.135.000,00

2.025.000,00

1.501.000.000.000 - Outros Recursos não Vinculados

157.087,90

157.087,90

2033 - Manut. Secret. Munic. Meio Ambiente

Manutenção(per)

1.500.000.000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

6.823.343,29

4.640.000,00

1.383.343,29

1.501.000.000.000 - Outros Recursos não Vinculados

800.000,00

800.000,00

1.708.000.000.000 - Transferência da União Referente à Compensação

25,00

25,00

540.000,00

540.000,00

2036 - Manutenção do Departamento de Tecnologia da Informação

Manutenção(per)

1.500.000.000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

25,00

35.000,00

35.000,00

2034 - Participacao Fundo Desenvolv. RMBH-FDM

Manutenção(per)

1.500.000.000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

25,00

9.000,00

9.000,00

2035 - Apoio a Criação de novo Distrito Industrial

Manutenção(per)

1.500.000.000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

25,00

4.120.000,00

811.835,00

2256 - CENTRO ADMINISTRATIVO

Manutenção(per)

1.501.000.000.000 - Outros Recursos não Vinculados

624.491,00

624.491,00

1.708.000.000.000 - Transferência da União Referente à Compensação

25,00

2.683.674,00

Manutenção(per)

2265 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO

1.802.000.000.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de

430.000,00

430.000,00

2266 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

1.800.000.000.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em

12.150.000,00

550.000,00



2287 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO	Manutenção(per)	1.800.000.1111.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em	1.800.000.1121.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25,00	206.000,00	206.000,00
2286 - Fundo do Parque Natural Municipal Cachoeira de Sarzedo-	Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			25,00	270.000,00	270.000,00
2287 - Manutenção das Atividades da Secretaria Segurança	Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			25,00	595.000,00	595.000,00
2288 - Manut. Sec. Muni. Esportes e Turismo	Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			25,00	1.731.000,00	1.419.000,00
2289 - Manut. Sec. Muni. Cultura, Lazer e Eventos	Manutenção(per)	1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados			25,00	312.000,00	
2290 - Apoio a Criação da Unidade de Conservação do Parque	Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			25,00	1.723.000,00	1.441.000,00
2291 - Manutenção do Programa de Regularização Fundiária	Manutenção(per)	1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados			25,00	282.000,00	
2292 - Manutenção do SESMT	Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			25,00	200.000,00	200.000,00
2293 - Manutenção dos Departamentos de Arquivo Público /	Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			25,00	35.000,00	35.000,00
2294 - Manutenção dos Departamentos de Arquivo Público /	Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			25,00	87.000,00	87.000,00
2295 - Manutenção dos Departamentos de Arquivo Público /	Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			25,00	40.000,00	40.000,00
Total:						106.581.599,94	



MUNICIPIO DE SARZEDO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado



Programa

0404 - GESTAO DAS POLITICAS DE GOVERNO

Indicadores

Nível de execução dos planos estratégicos de

Data de apuração: 01/01/1800

Unidade de Medida: Percentual

Observação:

Índice de referência: 100

Índice de referência do Exercício de emissão: 25

Fonte:

Status: A avaliar

Objetivos

Planejar, coordenar e monitorar as ações governamentais.
Fortalecer o alinhamento entre políticas públicas e os objetivos estratégicos.
Garantir maior integração entre os setores da gestão municipal.

Justificativas:

A eficácia das políticas públicas depende de uma gestão integrada e estratégica. Este programa visa fortalecer a articulação interna, o planejamento e o monitoramento das ações governamentais, assegurando coerência, transparência e efetividade na implementação das políticas públicas.

Atividades (Forma de implementação)

Implantar sistemas de monitoramento e avaliação de programas.
Integrar o planejamento estratégico aos instrumentos de gestão.
Promover articulação intersetorial.
Fortalecer a cultura de resultados.
Assegurar transparência e comunicação institucional.

Ações

2203 - Homenagens, Recepcões e Festividades

2209 - Manut. Atividades de Comunicação

2200 - Manut. Atividades da Secretaria de Governo

2206 - Manutenção do Departamento de Juventude

Produto (Un. de medida)

Manutenção(per)

Manutenção(per)

Manutenção(per)

Manutenção(per)

Recurso

1.500.000.000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.500.000.000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.500.000.000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.501.000.000.000 - Outros Recursos não Vinculados

1.500.000.000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Metas

Física

Financeira

227.000,00

227.000,00

25,00

1.100.000,00

1.100.000,00

25,00

4.210.000,00

3.195.000,00

1.015.000,00

25,00

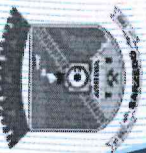
205.000,00

205.000,00

25,00

Total:

5.742.000,00



MUNICIPIO DE SARZEDO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado



Programa

0405 - GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO

Indicadores

Índice de cumprimento do plano municipal de

Unidade de Medida: Percentual

Índice de referência: 100

Fonte:

Data de apuração: 01/01/1800

Observação:

Índice de referência do Exercício de emissão: 25

Status: A avaliar

Objetivos

Fortalecer a gestão educacional e pedagógica da rede municipal. Promover o acesso, permanência e aprendizagem dos alunos.

Qualificar a formação e valorização dos profissionais da educação.

Justificativas:

Uma gestão educacional eficaz é essencial para garantir o direito à educação com qualidade. Este programa visa organizar e fortalecer os processos de planejamento, acompanhamento e avaliação das políticas educacionais no município.

Estratégias (Forma de implementação)

Planejamento integrado da rede municipal de ensino. Monitoramento dos indicadores de aprendizagem. Priorização e formação continuada dos profissionais. Gestão democrática e participativa nas escolas. Melhoria da infraestrutura física e tecnológica.

Ações

1 - Manut. Conselhos Mun. (Educacao/Fundeb/Cae)

1.500.000.000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Manutenção(per)

25,00

10.000,00

10.000,00

2 - Manutencao dos Caixas Escolares

1.500.000.000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Educação)

Manutenção(per)

25,00

150.000,00

10.000,00

140.000,00

2169 - IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A LEITURA

1.500.000.000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.550.000.000.000 - Transferência do Salário-Educação

Manutenção(per)

25,00

10.000,00

5.000,00

5.000,00

2170 - IMPLANTACAO DO PROGRAMA INCLUSAO DIGITAL

1.500.000.000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Manutenção(per)

25,00

20.000,00

20.000,00

Total:

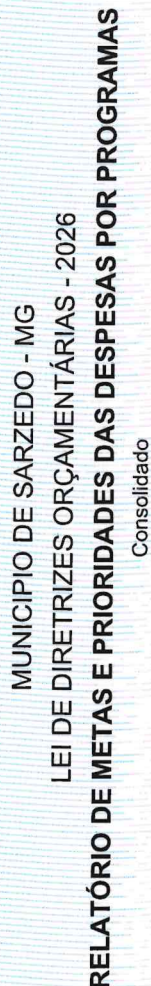
190.000,00

MUNICIPIO DE SARZEDO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa		Indicadores		Observação:		Índice de referência: 100		Fonte:		Status: A avaliar	
0406 - ACOMPANHAMENTO GESTAO RECURSOS PUBLICOS		Percentual de análise de prestação de contas no		Unidade de Medida: Percentual		Índice de referência do Exercício de emissão: 25					
Data de apuração: 01/01/1800											
Objetivos		Monitorar a aplicação dos recursos públicos.									
		Garantir a conformidade com normas legais e princípios da administração.									
		Perfeccionar os mecanismos de controle interno e auditoria.									
Especificativas:		Boa aplicação dos recursos públicos exige controle, transparência e responsabilidade. Este programa visa assegurar o uso eficiente, legal e transparente dos recursos municipais, fortalecendo a confiança da população e dos órgãos de controle.									
Estratégias (Forma de implementação)		Perfeccionamento dos sistemas de controle interno.									
		acompanhamento contínuo da execução orçamentária.									
		revisão de falhas e irregularidades.									
		o fortalecimento da transparência na gestão fiscal.									
		Integração com órgãos de controle externo.									
Ações		Produto (Un. de medida)		Recurso		Metas					
						Física		Financeira			
2021 - Manut. Ativ. Controladoria Municipal				1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos				611.000,00			
		Manutenção(per)				25,00		611.000,00			
2028 - Manutenção da Ouvidoria Municipal				1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos				195.000,00			
		Manutenção(per)				25,00		195.000,00			
2279 - Manutenção das atividades da Corregedoria				1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos				220.000,00			
		Manutenção(per)				25,00		220.000,00			
						Total:		1.026.000,00			

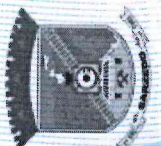


[Handwritten signatures]



Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
227 - Manutenção Departamento de Almoxxarifado e Patrimônio		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		580.000,00
		1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados		480.000,00
	Manutenção(per)		25,00	100.000,00
228 - Manutenção Setor de Transporte/Frotas		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.794.000,00
		1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados		2.454.000,00
	Manutenção(per)		25,00	340.000,00
2278 - Manutenção da Vigilância Patrimonial		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		320.000,00
				320.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
Total:				3.694.000,00

2278 - Manutenção da Vigilância Patrimonial



MUNICIPIO DE SARZEDO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				Indicadores		
0409 - GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Cobertura dos serviços da rede socioassistencial Unidade de Medida: Percentual				Fonte:		
Data de apuração: 01/01/1800				Status: A avaliar		
Observação:				Índice de referência do Exercício de emissão: 25		
Índice de referência: 100						
Objetivos						
Gerenciamento da política de Assistência Social e das demais Políticas Transversais. Estruturar e qualificar os serviços socioassistenciais. Garantir o acesso da população aos benefícios e programas. Fortalecer a gestão e o planejamento da política de assistência.						
Resultados						
O enfrentamento das desigualdades sociais exige uma rede de proteção organizada e eficaz. Este programa visa assegurar o acesso a direitos, a superação de vulnerabilidades e o fortalecimento da cidadania.						
Estratégias (Forma de implementação)						
Implementação e qualificação dos serviços da proteção social básica e especial. Valorização e capacitação dos profissionais da assistência social. Fortalecimento dos equipamentos públicos como CRAS, CREAS e abrigos. Planejamento e monitoramento das ações socioassistenciais. Integração com outras políticas públicas.						
Ações						
3 - Manut. Secret.Mun.Desenvolv. Social						
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos						
1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados						
Manutenção(per)						
25,00						
4.445.000,00						
4.195.000,00						
250.000,00						
77.000,00						
77.000,00						
450.000,00						
450.000,00						
25,00						
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos						
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos						
25,00						
Total:				4.972.000,00		

2236 - Investimentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento



MUNICÍPIO DE SARZEDO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado



Programa

0410 - CONEXÃO SARZEDO 2035

Indicadores

Não existem indicadores informados para o programa.

Objetivos

Modernizar a infraestrutura urbana e serviços públicos
Promover conectividade digital e tecnológica no município
Estimular o desenvolvimento econômico e social sustentável
Garantir acesso e mobilidade para todos os cidadãos

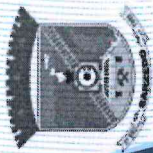
Justificativas:

O programa visa preparar Sarzedo para os desafios urbanos e tecnológicos até 2035, promovendo integração, inovação e qualidade de vida para a população.

Matrizes (Forma de implementação)

Planejamento urbano integrado e sustentável
Investimentos em mobilidade, tecnologia e conectividade
Parcerias público-privadas para inovação
Inclusão social e acesso universal aos serviços

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
3 - PARCERIA COM INSTITUTO ICLEI	Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.000,00
				11.000,00
				25,00
Total:			11.000,00	



RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0411 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MUNICIPAL - COMPEDC

Indicadores

Não existem indicadores informados para o programa.

Objetivos

Fortalecer a capacidade municipal de resposta a desastres e implementar políticas de prevenção, mitigação e reconstrução.
Estruturar e fortalecer a Defesa Civil Municipal
Promover ações de prevenção e mitigação de riscos
Ampliar a capacidade de resposta a desastres e emergências
Sensibilizar e capacitar a população em medidas de autoproteção

Justificativas:

O programa visa reduzir riscos e danos à população e ao patrimônio em casos de desastres naturais ou provocados, garantindo segurança, resiliência e proteção social.

Diretrizes (Forma de implementação)

Implantar sistemas de monitoramento e alerta

Realizar planos de contingência e simulados
Integrar Defesa Civil a outros órgãos e comunidades
Incentivar a participação cidadã em ações preventivas

Ações

4 - ACOES EMERG.DEFESA CIVIL E CALAMIDADE PUBLICA

2 - Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil -

221 - Manutenção do Conselho Municipal de Defesa Civil

Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
		Física	Financeira
Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25,00	910.000,00
Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25,00	63.000,00
Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25,00	63.000,00
Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25,00	20.000,00
Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25,00	20.000,00
Total:			993.000,00



Programa

0412 - SARZEDO MAIS SEGURA

Indicadores

Não existem indicadores informados para o programa.

Objetivos

Reforçar a atuação da Guarda Municipal;
Ampliar parcerias com as forças de segurança estaduais e federais;
Investir em monitoramento eletrônico e tecnologias de prevenção;
Desenvolver ações educativas de cidadania e prevenção à violência;

Justificativas:

O programa busca enfrentar os desafios relacionados à violência, criminalidade e desordem urbana, garantindo mais tranquilidade à população e fortalecendo a confiança nas instituições.

Ações (Forma de implementação)

Modernização da infraestrutura da segurança pública;
Formação e capacitação continuada da Guarda Municipal;
Implementação da integração entre órgãos de segurança;
Incentivo a programas de prevenção e participação comunitária;

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2206 - Manut. Conv. Policia Civil		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		285.000,00
2207 - Manut. Convênio Policia Militar	Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25,00	285.000,00
2209 - Manutencao do Sistema de Vídeo Monitoramento	Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25,00	240.000,00
2273 - Criação e Manutenção da Guarda Municipal	Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25,00	240.000,00
2273 - Criação e Manutenção da Guarda Municipal	Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25,00	265.000,00
2273 - Criação e Manutenção da Guarda Municipal	Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25,00	265.000,00
2316 - Criação e Manutenção do Observatório Municipal de	Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25,00	40.000,00
2316 - Criação e Manutenção do Observatório Municipal de	Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25,00	40.000,00
2317 - Manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública e	Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25,00	40.000,00
2317 - Manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública e	Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25,00	40.000,00

MUNICÍPIO DE SARZEDO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Manutenção(per)



[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE SARZEDO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado



Programa				Índice de referência: 100		Fonte:	
0801 - SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS				Índice de referência do Exercício de emissão: 25		Status: A avaliar	
Indicadores				Unidade de Medida: Percentual			
Famílias acompanhadas pelo PAIF/CRAS				Observação:			
Data de apuração: 01/01/1800							
Objetivos							
Fornecer serviços, programas, projetos e benefícios do Sistema Único da Assistência Social. Implementar e consolidar os serviços, programas e benefícios do SUAS. Garantir atendimento integral às famílias em vulnerabilidade. Promover a articulação entre os níveis de proteção social básica e especial							
Justificativas:							
SUAS organiza e estrutura a política de assistência social no Brasil. Este programa visa garantir a oferta contínua e qualificada de serviços e benefícios, com foco na prevenção e superação de vulnerabilidades e riscos sociais.							
Estratégias (Forma de implementação)							
Estruturação dos equipamentos públicos (CRAS, CREAS, unidades de acolhimento). Execução dos serviços de proteção básica e especial. Capacitação das equipes de referência. Garantia do cofinanciamento e da gestão descentralizada. Monitoramento e avaliação das ações e resultados.							
Ações				Produto (Un. de medida)		Recurso	
						Metas	
						Física	Financeira
2104 - Manut. Fundo Munic. Assistencia Social							234.087,90
						1.500.000.000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	222.000,00
						1.749.000.000.000 - Outras vinculações de transferências	12.087,90
							25,00
2109 - Manutenção e Ampliação dos Serviços da Proteção Social						Manutenção(per)	
						1.500.000.000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.965.000,00
						1.660.000.000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	1.847.000,00
						1.661.000.000.000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	624.000,00
							494.000,00
							25,00
2109 - Manunt. Conselho Munic. Assist. Social						Manutenção(per)	
						1.500.000.000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00
						1.660.000.000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	22.500,00
							3.500,00
							25,00
2121 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e						Manutenção(per)	
						1.500.000.000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	413.500,00
							392.500,00



MUNICÍPIO DE SARZEDO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado



Programa				Indicadores	
0802 - MERENDA ESCOLAR					
Refeições servidas com padrão nutricional				Índice de referência: 100	Fonte:
Data de apuração: 01/01/1800				Índice de referência do Exercício de emissão: 25	Status: A avaliar
Objetivos					
Garantir alimentação escolar de qualidade e em quantidade adequada, contribuir para o desenvolvimento e o rendimento escolar dos alunos, promover a educação alimentar e nutricional.					
Justificativas:					
Alimentação escolar é fundamental para o desempenho educacional, a saúde e a permanência dos alunos na escola. Este programa assegura o direito à alimentação adequada como parte da política educacional e de segurança alimentar.					
Ações					
Produtos (Un. de medida)		Recurso		Metas	
				Física	Financeira
0802 - Distribuição de Merenda Escolar		1.500.000.000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.345.000,00
		1.550.000.000.000 - Transferência do Salário-Educação			820.000,00
		1.552.000.000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao			530.000,00*
		Manutenção(per)			995.000,00
				25,00	
				Total:	2.345.000,00



MUNICÍPIO DE SARZEDO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado



Programa

0803 - PROMOÇÃO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Indicadores

Pessoas qualificadas e inseridas no mercado de trabalho

Índice de referência: 100

Fonte:

Observação:

Índice de referência do Exercício de emissão: 25

Status: A avaliar

Objetivos

Incentivar a qualificação profissional e a inclusão produtiva, apoiar o empreendedorismo e os pequenos negócios, ampliar as oportunidades de emprego e geração de renda.

Justificativas:

O fortalecimento da economia local passa pela valorização do trabalho e pelo apoio ao empreendedor. Este programa visa ampliar o acesso à qualificação, incentivar iniciativas produtivas e promover a autonomia econômica da população.

Atividades (Forma de implementação)

Oferecer cursos de capacitação profissional e técnicas empreendedoras. Apoiar iniciativas de economia solidária e microempreendedores. Estimular parcerias com o setor privado e instituições de ensino. Fortalecer os serviços públicos de intermediação de mão de obra. Promover feiras, eventos e redes de comercialização local.

Ações

2201 - Manutenção do Programa Adolescente Aprendiz

1.500.000.000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Manutenção(per)

25,00

325.000,00
325.000,00

2202 - MANUTENCAO DO CENTRO DE QUALIFICACAO

1.500.000.000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.501.000.000.000 - Outros Recursos não Vinculados

Manutenção(per)

25,00

641.500,00
487.500,00
154.000,00

2239 - Implantação e Manutenção do Programa de Inclusão Produtiva

1.500.000.000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Manutenção(per)

25,00

400.000,00
400.000,00

2240 - Implantação e Manutenção de Projetos de Combate à Pobreza

1.500.000.000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Manutenção(per)

25,00

70.000,00
70.000,00

2300 - Manut. das Atividades do Departamento Municipal de

1.500.000.000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Manutenção(per)

25,00

65.000,00
65.000,00

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Manutenção(per)

25,00

Total:

1.501.500,00



Programa

0804 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Indicadores

Ações de promoção e defesa de direitos

Unidade de Medida: Percentual

Índice de referência: 100

Fonte:

Data de apuração: 01/01/1800

Observação:

Índice de referência do Exercício de emissão: 25

Status: A avaliar

Objetivos

3.3.3 aprimorar a articulação e a gestão transversal das políticas de direitos humanos.

Assegurar o respeito à dignidade e aos direitos fundamentais.

Promover políticas de igualdade, equidade e combate à discriminação.

...ações de cidadania, participação social e acesso à justiça.

Justificativas:

A consolidação da cidadania exige ações que garantam direitos, combatam desigualdades e promovam a inclusão de todos. Este programa visa desenvolver políticas públicas voltadas à promoção e defesa dos direitos humanos no município.

Diretrizes (Forma de implementação)

implantar e fortalecer conselhos e políticas de direitos.

1. Promover campanhas educativas e ações de sensibilização.

Apoiar serviços de atendimento a vítimas de violência ou discriminação.

Estimular a participação social e o controle democrático.

1. Integrar ações com outras políticas públicas e órgãos de direitos.

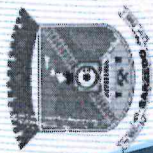
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA				
101 - MANUT. APOIO AO CONSELHO TUTELAR	Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25,00	458.000,00
102 - MANUT. CONSELHOS DIREITOS	Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25,00	413.000,00
103 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E	Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25,00	413.000,00
104 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E	Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25,00	25.000,00
105 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E	Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25,00	25.000,00
106 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E	Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25,00	556.000,00
107 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E	Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25,00	556.000,00
108 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E	Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25,00	300.000,00
109 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E	Manutenção(per)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25,00	300.000,00

2102 - Manutencao das Atividades do Centro Ref. dos direitos da

103 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E

[illegible]

Handwritten signature 'S' and 'Blue' in blue ink. The 'S' is a large, stylized loop. 'Blue' is written in a cursive script below it.



MUNICÍPIO DE SARZEDO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa

9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Indicadores

Percentual de reserva utilizada para riscos fiscais Unidade de Medida: Percentual

Índice de referência: 100

Fonte:

Data de apuração: 01/01/1800

Observação:

Índice de referência do Exercício de emissão: 25

Status: A avaliar

Objetivos

Garantir a previsibilidade e a segurança da execução orçamentária.
Cobrir passivos contingentes e despesas emergenciais.
Manter o equilíbrio entre receitas e despesas públicas.

Justificativas:

Reserva de Contingência é uma exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, funcionando como instrumento de proteção do orçamento municipal diante de riscos e imprevistos que possam comprometer a execução das políticas públicas.

Metas (Forma de implementação)

Provisão de recursos conforme percentual estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA).
Utilização restrita para cobertura de riscos fiscais e emergências.
Reforço de dotação mediante autorização legislativa.
Monitoramento permanente dos indicadores fiscais e financeiros.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
99 - Reserva de Contingencia		1.500.000.000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.584.086,91
		1.800.000.000.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em		1.200.000,00
		Manutenção(per)	25,00	2.384.086,91
Total:				3.584.086,91